



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

LEI COMPLEMENTAR Nº 121, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 65/19.

O Povo do Município de Piracema, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

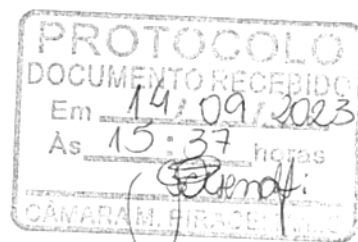
Art. 1º. Ficam alterados os anexos I e II da lei complementar 65/19, nos moldes propostos na presente lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 13 de setembro de 2023.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 14/09/23
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

ANEXO I

QUADRO GERAL DE CARGOS E FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Cargos de Provimento em Comissão

1. SECRETÁRIO GERAL DO PODER LEGISLATIVO

- 1.1. As funções estão definidas nos artigos 12, 14 e 15 desse Diploma.
- 1.2. Escolaridade: Superior Completo em qualquer curso, preferencialmente Direito.
- 1.3. Peculiaridade: Diploma devidamente registrado em órgão de classe.
- 1.4. Recrutamento Amplo – Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.
- 1.5. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.6. Salário: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
- 1.7. Lotação: Secretaria Administrativa e Legislativa.
- 1.8. Subordinação: Gabinete da Presidência.
- 1.9. 01 (uma) vaga.

2. ASSESSOR JURÍDICO

- 2.1. As funções estão definidas no artigo 16 desse Diploma.
- 2.2. Escolaridade: Superior Completo em Direito.
- 2.3. Peculiaridade: Registro na OAB/MG.
- 2.4. Recrutamento Amplo – Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.
- 2.5. Jornada de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
- 2.6. Salário: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
- 2.7. Lotação: Secretaria Jurídica.
- 2.8. Subordinação: Gabinete da Presidência.
- 2.9. 01 (uma) vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

3. ASSESSOR CONTÁBIL

- 3.1. As funções estão definidas no artigo 17 desse Diploma.
- 3.2. Escolaridade: Superior Completo em Ciências Contábeis.
- 3.3. Peculiaridade: Registro na CRC.
- 3.4. Recrutamento Amplo – Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.
- 3.5. Jornada de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
- 3.6. Salário: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
- 3.7. Lotação: Secretaria Contábil e Financeira.
- 3.8. Subordinação: Gabinete da Presidência.
- 3.9. 01 (uma) vaga.

4. ASSESSOR DE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS

- 4.1. As funções estão definidas no artigo 15 desse Diploma.
- 4.2. Escolaridade: Ensino Fundamental.
- 4.3. Recrutamento Amplo – Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.
- 4.4. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- 4.5. Salário: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
- 4.6. Lotação: Divisão de Serviços e Suprimentos.
- 4.7. Subordinação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 4.8. 01 (uma) vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

5. ASSESSOR PARLAMENTAR

- 5.1. Executar as funções de média complexidade estabelecidas pela Secretaria Legislativa e Operacional, especialmente aquelas determinadas para a Divisão Parlamentar e Legislativa, constantes do artigo 14.
- 5.2. Escolaridade: Ensino Médio Completo.
- 5.3. Recrutamento Amplo – Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.
- 5.4. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- 5.5. Salário: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
- 5.6. Lotação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 5.7. Subordinação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 5.8. 01 (uma) vaga.

6. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- 6.1. Executar as funções de média complexidade estabelecidas pela Secretaria Legislativa e Operacional, especialmente aquelas determinadas para a Divisão de licitação e Contratos, constantes do artigo 15-A.
- 6.2. Escolaridade: Ensino Superior Completo.
- 6.3. Recrutamento Amplo – Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.
- 6.4. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- 6.5. Salário: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
- 6.6. Lotação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 6.7. Subordinação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 6.8. 01 (uma) vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE VAGA

DISCRIMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS	NÚMERO DE VAGAS	PROVIMENTO
Secretário Geral do Poder Legislativo	R\$ 2.800,00	01	Comissão
Assessor Jurídico	R\$ 5.900,00	01	Comissão
Assessor Contábil e Financeiro	R\$ 3.300,00	01	Comissão
Assessor de Serviços e Suprimentos	R\$ 1.800,00	01	Comissão
Assessor Parlamentar	R\$ 2.400,00	01	Comissão
Agente de Contratação	R\$ 2.700,00	01	Comissão
Motorista	R\$ 1.320,00	01	Concurso
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.320,00	01	Concurso

Piracema/MG, 13 de setembro de 2023.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL